

Solicita que o Executivo Municipal suspenda os pagamentos para a empresa que está construindo a pavimentação comunitária nos bairros Augusto I e II, at que a mesma solucione todos os problemas encontrados na obra, bem como não emita boletos de cobrança para os munícipes que residam nos referidos bairros, antes da conclusão e da assinatura do termo de recebimento da obra.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo determine ao setor competente desta Municipalidade que o mesmo suspenda os pagamentos para a empresa que está construindo a pavimentação comunitária nos bairros Augusto I e II, at que a mesma solucione todos os problemas encontrados na obra.

Esta solicitação baseia-se no fato de que existem vários problemas que precisam ser sanados pela construtora, antes que a mesma possa ser recebida pelo Município e devidamente inaugurada.

Da mesma forma, este Vereador solicita que o Executivo Municipal não emita nenhuma cobrança aos moradores que residem nos referidos bairros, at que tudo seja devidamente resolvido e a obra seja recebida pelo Município, com a qualidade esperada tanto pelo governo municipal quanto pelos moradores do Augusto I e II.

NESTES TEMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

SALA DAS SESSÕES, em 19 de maio de 2008.

PEDRO RAUBER

Vereador